



**CBDG**

PORTARIA N.º 09/2019 - CBDG DE 26 DE AGOSTO DE 2019

**A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO**, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto.

**RESOLVE:**

Publicar a composição do Colegiado de Entidades de Administração Filiadas à CBDG:

**Colegiado de Entidades de Administração Filiadas do Curling**

Sem entidades de administração filiadas que possuam departamento ativo ou atletas filiados no Curling nos últimos 12 meses.

**Colegiado de Entidades de Administração Filiadas do Hockey no Gelo**

- Representante Principal: Alexandre Capelle Junior (presidente da Federação Paulista de Hockey e Desportos no Gelo).

**Colegiado de Entidades de Administração Filiadas da Patinação Artística**

Sem entidades de administração filiadas que possuam departamento ativo ou atletas filiados na Patinação Artística nos últimos 12 meses.

**Colegiado de Entidades de Administração Filiadas da Patinação de Velocidade**

Sem entidades de administração filiadas que possuam departamento ativo ou atletas filiados na Patinação de Velocidade nos últimos 12 meses.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bacelo de Figueiredo

Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo